

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
CMTG
VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

**“Aprova o Regulamento do
Concurso de Poesias dos Festejos
Farroupilhas 2015”.**

O Presidente do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, Sr. Hiran Pereira Antunes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3295, de 15 de setembro de 2009, e considerando a deliberação dos membros do CMTG, em reunião ordinária do dia 01 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Regulamento do Concurso de POESIAS dos FESTEJOS FARROUPILHAS 2015 com o TEMA: “O CAMPEIRISMO GAÚCHO E SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL E CULTURAL”.

Art. 2º) O Concurso de Poesias alusivo aos Festejos Farroupilhas de 2015 tem como TEMA: “O CAMPEIRISMO GAÚCHO E SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL E CULTURAL” e resultará na divulgação e premiação dos trabalhos selecionados, sendo que o mesmo é direcionado aos estudantes do 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Vera Cruz;

Art. 3º) O Concurso de Poesias é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vera Cruz e do Conselho Municipal de Tradições Gaúchas, contando com o apoio da Secretaria Municipal da Educação e Entidades Tradicionalistas do Município de Vera Cruz;

Art. 4º) O Concurso objetiva promover o Tradicionalismo nas Escolas do Município de Vera Cruz e, fundamentalmente, incentivar a produção, leitura e divulgação da POESIA Regionalista do RS;

Art. 5º) Cada participante poderá participar com apenas uma Poesia e caberá a Escola selecionar e inscrever o aluno mediante a entrega da Poesia ou Poesias na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vera Cruz;

Art. 6º) Será selecionado uma Poesia entre os alunos do 5º e 6º Ano; uma Poesia entre os

alunos do 7º e 8º Ano; uma Poesia entre os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e 1º Ano do Ensino Médio, e uma Poesia entre os alunos do 2º e 3º Ano do Ensino Médio. As Poesias selecionadas passarão a compor o material de divulgação dos Festejos Farroupilhas;

Art. 7º) Os alunos que tiverem suas Poesias selecionadas receberão premiação por ocasião dos Festejos Farroupilhas 2015;

Art. 8º) A Poesia deverá ser redigida em no máximo uma página, incluindo-se o título, e entregue no formato: word, fonte arial, tamanho 12, margens 2,5 em formato de papel A4.

Art. 9º) As inscrições se iniciam no dia 17 de junho e seguem até o dia 31 de julho de 2015 e devem ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Jacob Schneider, 111, Centro de Vera Cruz/RS;

Art. 10) As Poesias devem ser obrigatoriamente inscritas pelos professores ou direção das Escolas Participantes do Concurso de Poesias;

Art. 11) A Comissão Julgadora poderá Selecionar um número maior de Poesias com base na análise das Poesias inscritas e também poderá usá-las na promoção e divulgação dos Festejos Farroupilhas;

Art. 12) Os autores das Poesias inscritas no Concurso autorizam, ao participarem do mesmo, que suas Poesias sejam utilizadas pela Comissão Julgadora em todo e qualquer material que for confeccionado e ou organizado para divulgar e promover os Festejos Farroupilhas de 2015;

Art. 13) A Comissão Julgadora poderá organizar exposições com as Poesias inscritas no presente Concurso;

Art. 14) Qualquer situação não constante no presente Regulamento será analisada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Tradições Gaúchas.

Art. 14) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 01 de junho de 2015.

HIRAN PEREIRA ANTUNES
Conselheiro Presidente do CMTG